Resolução nº : 3420/2005
Protocolo nº : 190661/05
Origem : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BRASÍLIA
Interessado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BRASÍLIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/5/00410-7, na importância de R$ 339,03 (trezentos e trinta e nove reais e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA